AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2025

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2025

OBJETIVO

A Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 tem por objetivo fixar o Planejamento Fiscal, Metas Fiscais e Diretrizes para a determinar as bases da Lei de Orçamento Anual - LOA 2025.

BASE LEGAL:

Inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) : "Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos."

Constituição Federal

Lei Federal n.º 4.320/1964

Artigo 148 a 158, da Lei Orgânica Municipal (LOM)

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2025

ORÇAMENTO PÚBLICO
é composto pelas seguintes peças de Planejamento
(art. 165, incisos I, II e III da CF)

PLANO PLURIANUAL (PPA)
OBJETIVO: Planejar

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)
OBJETIVO: Orientar

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
OBJETIVO: Executar

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2025

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025

- Estabelece diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual que deverá ser encaminhada a Câmara Municipal até o dia 20 de outubro (art. 149, inciso III da Lei Orgânica);
- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Organização e estrutura do orçamento;
- Aplicações Constitucionais: No **mínimo** 25% no Ensino,15% na Saúde;
- Gestão fiscal e Transparência;
- Limite para despesas com pessoal;
- Demais condições e exigências para transferências de recursos a entidade.

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2025

BANCO CENTRAL DO BRASIL | Focus Relatório de Mercado

Expectativas de Mercado

Mediana - Agregado	2024							2025						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,25	4,35	4,37	▲ (10)	148	4,40	97	3,93	3,95	3,97	▲ (2)	147	4,00	96
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,43	2,96	3,00	▲ (6)	117	3,00	52	1,86	1,90	1,90	= (2)	116	1,91	51
Câmbio (R$/US$)	5,32	5,40	5,40	= (1)	124	5,40	67	5,30	5,35	5,35	= (1)	123	5,40	66
Selic (% a.a)	10,50	11,25	11,50	▲ (1)	145	11,75	83	10,00	10,50	10,50	= (1)	142	10,75	82
IGP-M (variação %)	3,77	3,70	3,75	▲ (3)	80	3,77	44	4,00	4,00	4,00	= (1)	76	4,01	42
IPCA Administrados (variação %)	4,76	4,78	4,76	▼ (2)	96	4,74	66	3,87	3,80	3,80	= (1)	93	3,80	63
Conta corrente (US$ bilhões)	-36,30	-38,50	-39,00	▼ (3)	29	-40,00	14	-43,50	-43,50	-43,60	▼ (2)	27	-43,38	14
Balança comercial (US$ bilhões)	83,53	82,87	81,00	▼ (2)	25	81,35	14	79,50	77,65	76,29	▼ (2)	21	78,00	11
Investimento direto no país (US$ bilhões)	70,25	70,75	70,75	= (1)	26	71,90	11	72,00	73,56	73,00	▼ (1)	25	70,00	11
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,70	63,50	63,50	= (1)	29	63,50	13	66,55	66,10	66,50	▲ (1)	29	66,10	13
Resultado primário (% do PIB)	-0,65	-0,60	-0,60	= (3)	44	-0,60	19	-0,77	-0,75	-0,74	▲ (1)	44	-0,73	19
Resultado nominal (% do PIB)	-7,35	-7,55	-7,79	▼ (2)	27	-7,60	13	-6,50	-7,20	-7,20	= (1)	27	-7,20	13

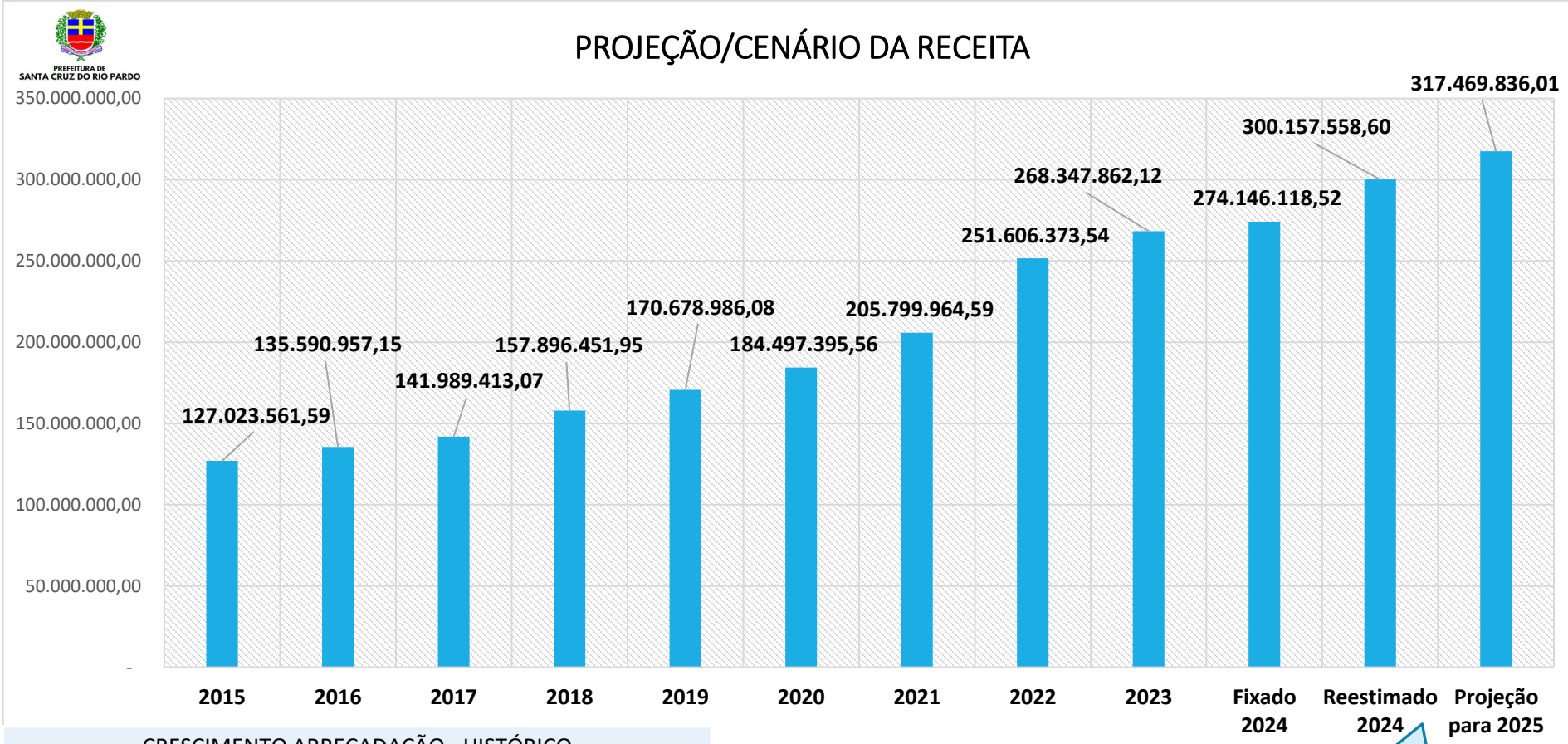
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** resp

- Queda da inflação para 2025;
- O crescimento do PIB para 2025 será menor do que o de 2024;
- Redução da taxa Selic para 2025, que é a taxa básica de juros da economia, que influencia outras taxas de juros do país, como taxas de empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras;
- Receita tributária do Estado de São Paulo em crescimento;
- Projeção na LDO de 2025 do Estado de São Paulo é de crescimento de 6%.

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2025

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO



CRESCIMENTO ARRECADAÇÃO - HISTÓRICO	
2016	6,744729444
2017	4,718940005
2018	11,2029753
2019	8,095517013
2020	8,096139892
2021	11,54627086
2022	22,25773413
2023	6,653841214

Crescimento de 5,76% entre reestimado de 2024 com o projetado para 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2025

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — R$ 1,00

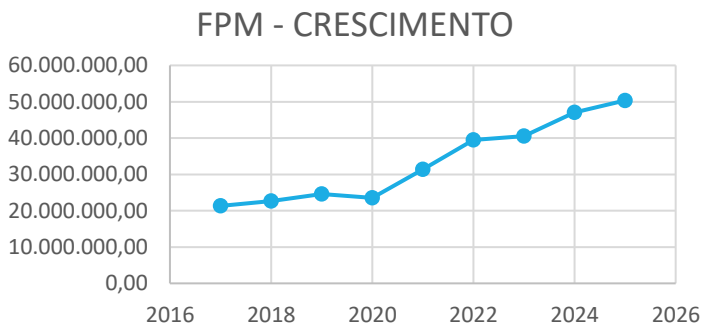
Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								446.822.917.643
	Operações Especiais								446.822.917.643
0903 0044	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	28 845							158.603.259.401
0903 0044 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3502)								158.603.259.401
			F	3 - ODC	1	30	0	1202	157.569.883.401
			F	3 - ODC	1	30	0	9202	1.033.376.000
0903 0045	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	28 845							193.643.514.383
0903 0045 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3503)								193.643.514.383
			F	3 - ODC	1	40	0	1201	192.381.834.383
			F	3 - ODC	1	40	0	9201	1.261.680.000

TOTAIS ANO	VALOR	CRESCIMENTO
2025	50.353.232,53	7,01
2024	47.056.293,78	15,96
2023	40.578.642,68	2,76
2022	39.490.275,36	25,77
2021	31.398.922,99	33,32
2020	23.550.852,26	-4,25
2019	24.596.555,74	8,48
2018	22.672.880,91	6,34
2017	21.320.309,01	

Santa Cruz do Rio Pardo	População	Coeficiente	Participação relativa no Total do Estado
2017	46.893	2	0,222866%
2018	47.148	2	0,221926%
2019	47.395	2	0,221190%
2020	47.673	2	0,220556%
2021	47.943	2	0,219780%
2022	48.207	2	0,219010%
2023	46.442	2	0,218198%
2024	46.442	2	0,218775%
2025 (projetado)	47.677	2	0,218775%
FPM - INTERIOR - PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS NO TOTAL A DISTRIBUIR EXERCÍCIO 2024			
Participação Percentual - SP	14,2620		



Exemplo de estudo para projeção de receita

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2025

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ANEXO I – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Composição do Orçamento Municipal

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01			**PODER LEGISLATIVO**
	01.01		**Câmara Municipal**
02			**PODER EXECUTIVO**
	02.01		**Gabinete do Prefeito**
		02.01.01	Chefia de Gabinete
		02.01.02	Procuradoria Jurídica
		02.01.03	Controle Interno
		02.01.04	Fundo Social de Solidariedade Municipal
	02.02		**Secretaria da Administração**
		02.02.01	Manutenção da Administração
	02.03		**Secretaria de Finanças**
		02.03.01	Administração da Secretaria de Finanças
	02.04		**Secretaria da Saúde**
		02.04.01	FMS – Atenção Primária
		02.04.02	FMS – Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Especialidades
		02.04.03	FMS – Vigilância em Saúde
		02.04.04	FMS – Assistência Farmacêutica
		02.04.05	FMS – Despesas de Gestão
		02.04.06	FMS - Investimentos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2025

ANEXO I – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Composição do Orçamento Municipal

	02.05		**Secretaria de Educação**
		02.05.01	Administração
		02.05.02	Departamento de Alimentação Escolar
		02.05.03	Educação Básica – Ensino Fundamental
		02.05.04	Educação Básica – FUNDEB 70% - Ensino Fundamental
		02.05.05	Educação Básica - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental
		02.05.06	Educação Básica – Ensino Infantil
		02.05.07	Educação Básica – FUNDEB 70% - Ensino Infantil
		02.05.08	Educação Básica – FUNDEB 30% - Ensino Infantil
		02.05.09	Transporte Universitário – Ensino Superior

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2025

ANEXO I – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Composição do Orçamento Municipal

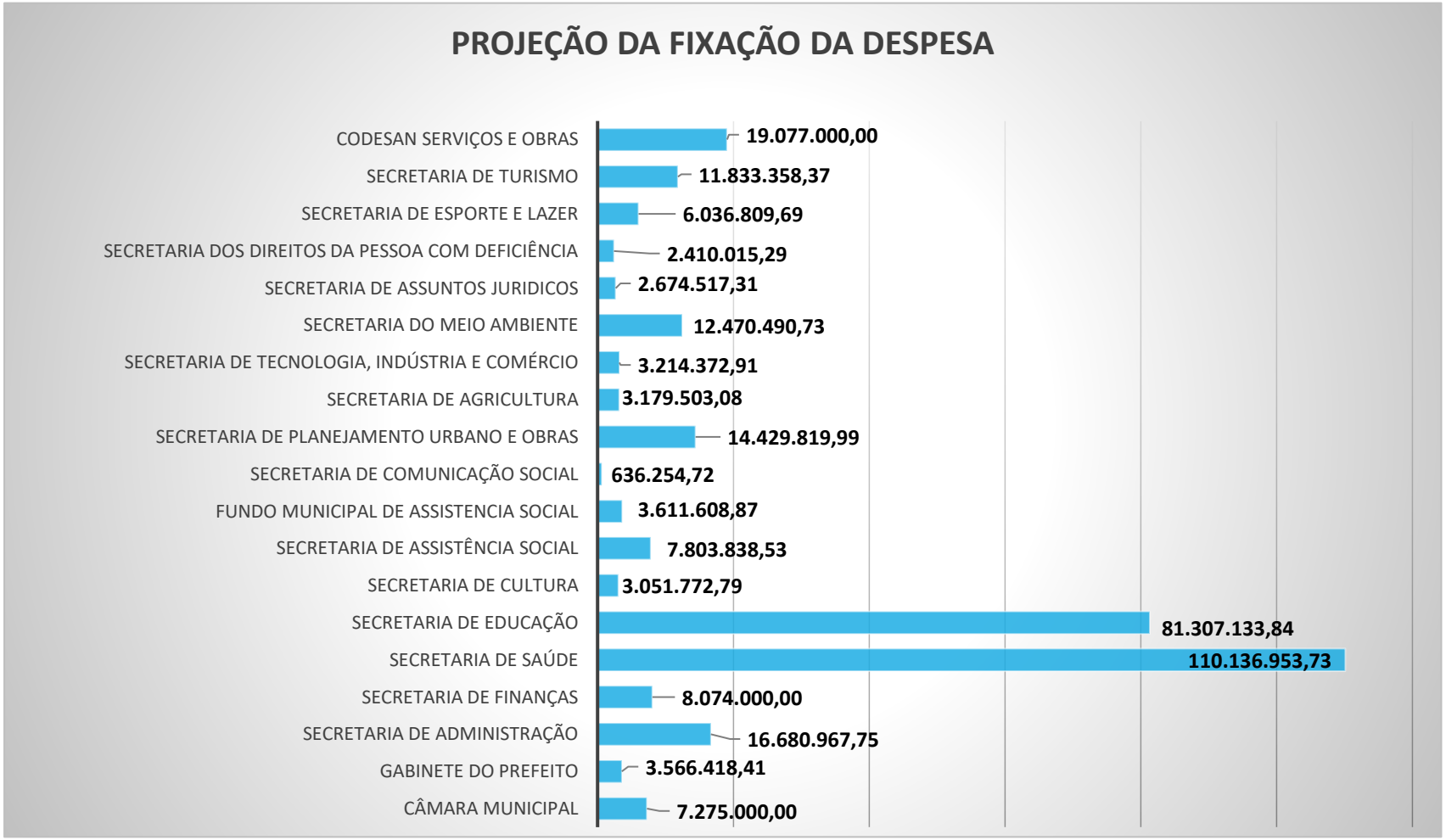
	02.06		**Secretaria de Cultura**
		02.06.01	Administração da Cultura
		02.06.02	Palácio da Cultura e cinema, Museu Histórico e Bibliotieca
	02.07		**Secretaria de Assistência Social**
		02.07.01	Assistência e Promoção Social
		02.07.02	Fundo Municipal Criança e Adolescente - FMDCA
		02.07.03	Fundo Municipal do Idoso - FMI
	02.08		**Secretaria de Gestão e Comunicação Social**
		02.08.01	Administração da Secretaria de Gestão e Comunicação Social
	02.09		**Secretaria de Planejamento Urbano e Obras**
		02.09.01	Administração da Secretaria de Planej. Urbano e Obras
	02.10		**Secretaria de Agricultura**
		02.10.01	Administração da Secretaria de Agricultura
		02.10.02	Estradas Rurais
	02.11		**Secretaria de Tecnologia, Industria e Comércio**
		02.11.01	Administração da Secretaria de Tec., Ind. e Comércio
		02.11.02	Ensino Profissionalizante
		02.11.03	Banco do Povo
		02.11.04	Departamento de Tecnologia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2025

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

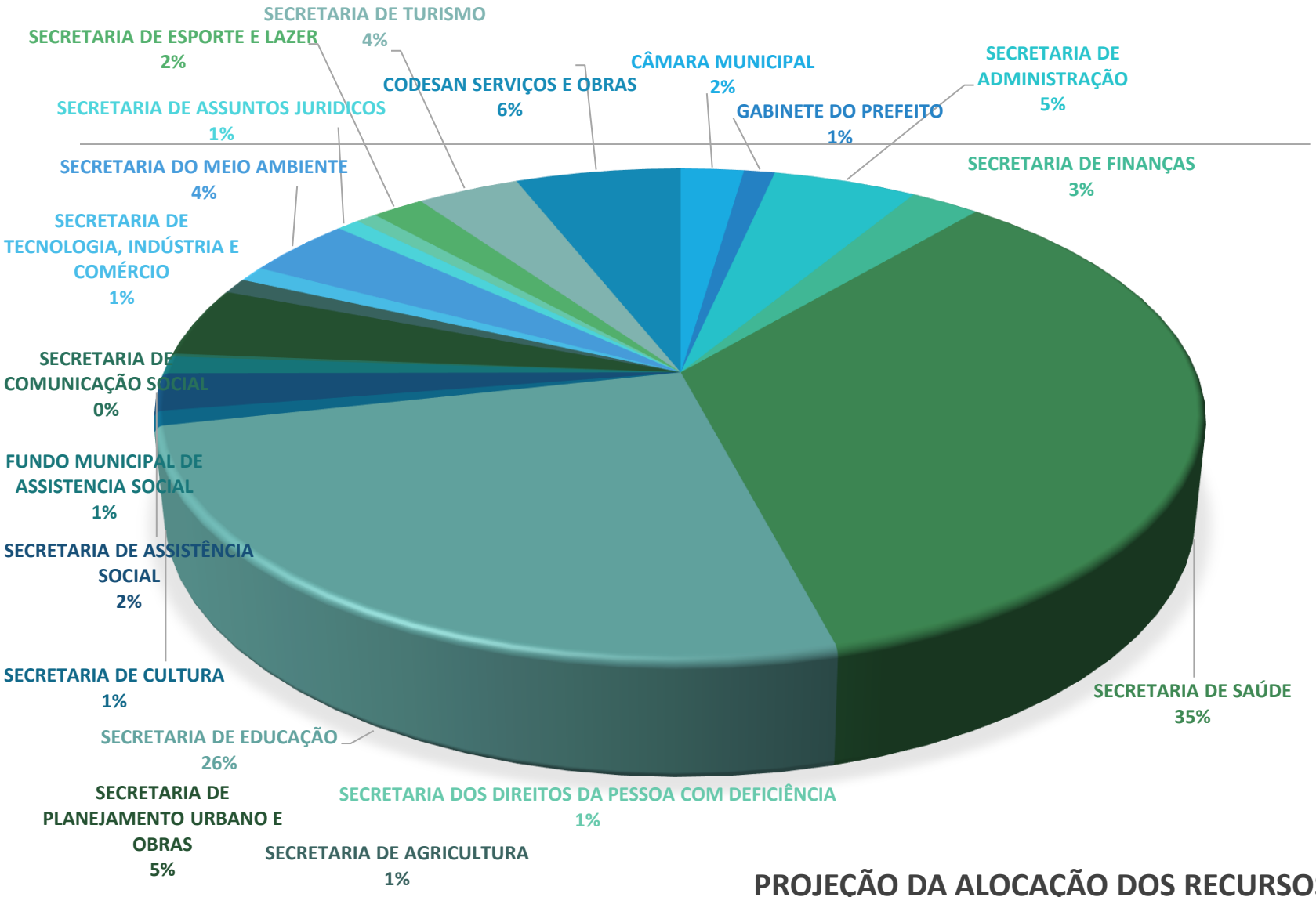
	02.12		**Fundo Municipal de Assistência Social**
		02.12.01	Administração do Fundo Social de Assistência Social
	02.13		**Secretaria do Meio Ambiente**
		02.13.01	Administração da Sec. de Meio ambiente
		02.13.02	Praças, Parques, Jardins e Trevos
		02.13.03	Limpeza Pública
		02.13.04	Cemitério
	02.14		**Secretaria de Assuntos Jurídicos**
		02.14.01	Administração da Sec. de Assuntos Jurídicos
		02.14.02	Tiro de Guerra
		02.14.03	Posto de Bombeiros
		02.14.04	Cartório Eleitoral
	02.15		**Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência**
		02.15.01	Administração da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência
	02.16		**Secretaria de Esportes e Lazer**
		02.16.01	Administração da Sec. de Esportes e Lazer
	02.17		**Secretaria de Turismo**
		02.17.01	Administração da Secretaria de Turismo
		02.17.02	Departamento de Iluminação Pública
		02.17.03	Departamento Municipal de Trânsito
03			**AUTARQUIA**
	03.00		CODESAN Serviços e Obras
		03.01.01	CODESAN Serviços Municipais Urbanos e Rurais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2025



***Valores sujeitos a modificações por se tratarem de projeções/estudos.**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2025



PROJEÇÃO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

*Valores sujeitos a modificações por se tratarem de projeções/estudos.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2025

LISTAGEM DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PROJETO DE LEI DA LDO/2025

- CONSTRUÇÃO DO CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA MARISTELA
- CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES VISANDO AUXILIAR A MOBILIDADE URBANA
- IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO – PISTA DE ATLETISMO
- CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
- GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
- INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2025

FIM!

Essa não é uma proposta fechada, estando aberta a contribuições para o aperfeiçoamento, de forma que possamos melhor atender as necessidades da população nas áreas de Administração, Fazenda, Planejamento, Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Obras, Agricultura, Indústria, Meio Ambiente, Comércio e Segurança.

Contribuições e manifestações

E-SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
http://www.sicmap.com.br/?idCidade=4

Ouvidoria Geral:
ouvidoria@santacruzdoriopardo.sp.gov.br
https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/SP/SantaCruzdoRioPardo/Manifestacao/RegistrarManifestacao

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_0wo6Q3GdXDgAYI5fTTj_A1BETMv-i5vJdThm4Hb6LGfkBg/viewform